



Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (24) 3345-4444 - <https://new.voltaredonda.rj.gov.br/>

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

J.CORREA NETO E CORREA VAZ ATIV. DE MONIT.LTDA
ELETRONIC ALARMES

RUA CARAJAS, 96, 96 - RETIRO
CEP 27275320 - VOLTA REDONDA - RJ
eletronicalarmes@eletronicalarmes.com.br
Inscrição Municipal 026423006 - CPF/CNPJ 32512956000169

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 03/11/2020	Código de Verificação de Autenticidade 98 FF EF	Número da Nota Fiscal 36251
Número do RPS 36421	Série do RPS RPS - Recibo Provisório de Serviços	Data de Emissão da RPS 03/11/2020	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/voltaredonda/online			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 024.730.487-54	Inscrição Municipal	Razão Social ANTONIO DA LUZ FURTADO		
Endereço AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE O		Número 33	Complemento	Bairro JARDIM PARAIBA
CEP 27215070	Cidade / UF VOLTA REDONDA / RJ	Telefone (24) 99962-1976	e-mail	

Local dos Serviços

VOLTA REDONDA - RJ

Descrição dos Serviços

ALUGUEL E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME NOVEMBRO/2020 Valor aproximado dos tributos R\$ 32,02
Fonte IBPT

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e	Alíquota 4,66%	Item da LC116/2003 1102	Cód. Nacional Atividade Econômica 1102			
Valor Total dos Serviços R\$194,08	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$194,08	Total do ISSQN R\$9,04	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$0,00	COFINS R\$0,00	INSS R\$0,00	IRRF R\$0,00	CSLL R\$0,00	Outras Retenções R\$0,00	ISSQN R\$0,00
----------------	-------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$194,08

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."